



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.456/2017

Coloca servidor a disposição, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o que consta no requerimento nº 2437/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a disposição da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, a servidora efetiva **REGINA CAELI XAVIER BETTERO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Municipal, com ônus para o Município de Alegre – ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24 de abril de 2017 e terá vigência até 30 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 18 de abril de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração